

POLÍCIA COMUNITÁRIA: UMA ANÁLISE CONCEITUAL, HISTÓRICA, PRÁTICA, APLICABILIDADE E DESAFIOS FUTUROS.

COMMUNITY POLICE: A CONCEPTUAL, HISTORICAL, PRACTICAL ANALYSIS, APPLICABILITY AND FUTURE CHALLENGES.

SILVA, Rhandy Pierre de Shant' Iana e¹
CAMPOS, Danilo Souza²

RESUMO

A segurança nacional é um dos temas mais debatidos nos últimos anos. A insegurança e medo são reclamações recorrentes em todas as classes sociais. A comunidade exige uma solução imediata da Instituição Policial. Ignoram a responsabilidade de todos no quesito segurança. Nessa conjuntura surge a Polícia Comunitária como estratégia para solução de conflitos da sociedade por meio da comunicação e trabalho conjunto da polícia militar com a comunidade, para resolverem conflitos típicos da vida urbana e buscar o bem-estar e segurança social. O policiamento comunitário está previsto da Constituição Federal em seu Art. 144. No Brasil o primeiro relato de Polícia Comunitária ocorreu em 1994, logo depois, em 1995, ocorreu o fato de Jardim Ângela em São Paulo que colaborou para constatar a eficácia da estratégia. A partir de então várias foram as evoluções desse procedimento. Mais especificamente na cidade de Santo Antônio da Barra/GO, foi feito um questionamento com o objetivo de entender melhor qual o posicionamento da população no que diz respeito a Polícia Comunitária. Por ser uma cidade de pequeno porte, o policiamento comunitário é comum. Entretanto, como policial da cidade, com a experiência vivida creio que ainda existem melhorias que podem ser realizadas. Contudo, somente com uma pesquisa direcionada é possível essa constatação. Vários foram os levantamentos e constatações com os estudos de casos que corroboraram com a hipótese inicial da pesquisa. A falta de efetivo e viaturas tem atrapalhado o bom desempenho do programa, o que pode acarretar prejuízos à população e aos policiais militares.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. População. Segurança.

¹ Aluno do Curso de Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, rhandypierre@gmail.com; Goiânia/GO, Março de 2019.

² Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, prof.camposds@gmail.com, Goiânia/GO, Março de 2019.

ABSTRACT

National security is one of the most debated topics in recent years. Insecurity and fear are recurring complaints in all walks of life. The community demands an immediate solution from the Police Institution. They ignore the responsibility of everyone in the area of security. At this juncture emerges the Community Police as a strategy for solving conflicts in society through communication and joint work of the military police with the community, to resolve conflicts typical of urban life and seek welfare and social security. Community policing is provided for in the Federal Constitution in its article 144. In Brazil, the first report of community policing occurred in 1994, shortly afterwards in 1995, the fact that Ângela's Garden in São Paulo collaborated to verify the effectiveness of the strategy. From then on there were several evolutions of this procedure. More specifically, in the city of Santo Antônio da Barra / GO, a question was raised with the objective of better understanding the position of the population regarding the community police. Because it is a small city, community policing is common. However, as a city policeman, with my experience, I believe that there are still improvements that can be made. However, only with targeted research is this possible. Several surveys and findings with the case studies corroborate the initial hypothesis. The lack of personnel and vehicles has hampered the good performance of the program, which can cause damages to the population and the military police.

Keywords: Community Policing. Population. Safety.

1 INTRODUÇÃO

A segurança Pública é um dos temas mais preocupantes do Brasil. A temática está em alta e muito se fala na atual situação nacional. O aumento das taxas de crime, os elevados custos que ela proporciona, a sensação de impunidade, insegurança e a importância dada ao assunto, evidenciada programas de TV e até em pesquisas de opinião, leva-os a pensar que o problema da criminalidade é um dos maiores obstáculos para o desenvolvimento do país.

O crescimento desordenado do espaço urbano, de acordo com alguns estudiosos, é o agente multiplicador da violência e as favelas nos grandes centros estão sendo os catalisadores desta brutalidade. Sem mencionar pequenas cidades, que também são vítimas de todo e qualquer tipo de violência.

O desemprego, as migrações, a periferização, a desigualdade social e ocupações espontâneas e proibidas nos centros urbanos, em regiões com infraestrutura precária, classificam-se como um dos principais problemas da sociedade moderna.

Nessa conjectura, surge a violência urbana. Que não significa violência pertencente somente aos espaços urbanos, mas a violência derivada da

organização desse espaço. O aumento dos conflitos violentos urbanos na sociedade moderna, fruto dessa distribuição acidentada, apontam como um aprofundamento ainda maior da desigualdade social, que vitimiza parcela significativa da população das cidades.

Grande é a importância da opinião pública diante desses problemas. No Brasil, o tema ganha mais destaque em razão da difusão do crime e do medo social. A sociedade requer das Instituições policiais soluções para esses problemas. Acreditam que a eliminação da ocorrência dos delitos está na ação do policial militar. Sequer fazem análise das causas econômico-sociais que culminaram nesses fatos, ou, ainda, sua parcela de responsabilidade no controle da violência.

O aumento das ocorrências policiais em todo país tem motivado a implantação de políticas públicas de combate ao crime. Nesse ponto, objetiva-se ampliar a percepção do policial militar de apenas combater o crime para prevenir, reduzir o medo e melhorar o cotidiano do cidadão. A estratégia é aproximar a polícia da comunidade, só assim os problemas com a segurança pública são combatidos com mais eficácia.

Esse modelo de policiamento discutido denomina-se “Policiamento Comunitário”. Uma inovação na dinâmica atual da polícia, visando a comunicação e compartilhamento de ações entre o policial militar e a comunidade, com vistas ao combate e prevenção ao crime e garantia da ordem pública e bem-estar social.

É nesse contexto que se assenta a problemática central dessa pesquisa: Quais são os novos desafios do Policiamento Comunitário? O que fazer para aproximar ainda mais o policial militar da sociedade? Ainda, surgem outros questionamentos: Qual o verdadeiro conceito da Polícia Comunitária? Qual seu contexto histórico? Em qual ordenamento jurídico ela está assegurada? O Policiamento Comunitário é uma estratégia que tem dado certo?

Diante disso, tal tema foi escolhido porque os policiais militares que trabalham em um destacamento de uma cidade de pequeno porte como Santo Antônio da Barra/GO, praticam o policiamento comunitário na maior parte da escala de serviço. Dessa maneira, acredita-se que a pesquisa poderá levantar opções de melhoria e inovações a esse modelo de policiamento, por meio do conhecimento da sua evolução ao longo de tempo e as dificuldades em sua aplicação.

Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo principal analisar a Polícia Comunitária e buscar melhorias e inovações a serem diligenciadas no policiamento comunitário, especialmente na cidade de Santo Antônio da Barra/GO.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) conceituar a Polícia Comunitária; b) analisar a estratégia sob a égide da Constituição Federal de 1988; c) fazer um levantamento histórico internacional e nacional da Polícia Comunitária; d) explicitar maneiras de aplicação do policiamento comunitária na comunidade; e) realizar pesquisa de campo na cidade Santo Antônio da Barra/GO para ouvir a comunidade e os policiais militares que trabalham no local.

A hipótese central do estudo é que a Polícia Comunitária é uma ótima estratégia policial no combate à criminalidade porque, somente com a colaboração da comunidade, as práticas criminosas podem ser aniquiladas. Contudo, acredita-se que para o bom emprego desse procedimento, é preciso melhorias, dentro e fora da Instituição Policial, desde equipamento e infraestrutura à ensinamentos direcionados à comunidade.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A POLÍCIA COMUNITÁRIA

2.1.1 Conceituação

Quando se fala em conceituar a polícia comunitária, o primeiro fator a ser considerado é que se trata de um conceito bastante amplo e abrangente, em que vários autores, manifestam seu parecer.

De acordo com Trajanowicz (1994, p. 4), por exemplo, a polícia comunitária é considerada como uma filosofia e estratégia organizacional que suscita uma nova parceria entre a população e a polícia. Nesse sentido, a polícia e a comunidade de maneira geral devem trabalhar em conjunto para identificar e resolver os problemas da comunidade, como drogas, repressão, desordens e etc, melhorando, assim a vida de todos.

Na concepção de Ferreira (1995, p. 56), a polícia comunitária não é uma filosofia mas uma atitude, na qual o policial, também como um cidadão, destaca-se no serviço da comunidade e não como uma força, ou seja, ele afirma que é um serviço público antes de ser uma força pública.

Dessa maneira, a polícia comunitária é a união das forças da comunidade e polícia a fim de melhor identificar e solucionar os problemas sociais. É a aproximação dos policiais militares com os cidadãos em prol de um bem comum, que é a segurança, bem-estar social e interação comunitária.

Ademais, relaciona-se com as ações desenvolvidas pela polícia no tocante a melhorias e comprometimento do policial com a comunidade. Nas palavras de Wadman (1994, apud SCHEIDER, 2011, p. 276): “[...] é uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que frequentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local”.

Nesse ponto, tem-se que a polícia comunitária se mostra bastante eficaz no sentido de advertir que a segurança pública não é responsabilidade apenas da polícia. Numa sociedade democrática como a nossa, o encargo pela conservação da paz e a observância e cumprimento da lei é de todos. É preciso profissionais treinados, mas o papel da polícia é complementar e não substituir os esforços da comunidade. A princípio os cidadãos devem ser mais participativos, deixar de ser observadores e passarem a ser figuras ativas, responsabilizando-se, também, por tudo que ocorre no grupo.

A partir dessa conceituação, tem-se que a Polícia Comunitária não confunde-se com assistência social, mas sim com participação social, em que todos se unem para trabalharem juntos pela comunidade. A intenção é a interação entre polícia e cidadãos. Carvalho (1989, p. 40) acrescenta:

Ao tentar implantar este modelo, o governo e líderes da sociedade acreditam que esta poderia ser uma forma de democratizar as instituições responsáveis pela Segurança Pública, isto é, à medida que se abre para a sociedade, congregando líderes locais, negociantes, residentes e todos quantos puderem participar da segurança local, a polícia deixa de ser uma instituição fechada e que, estando aberta às sugestões, permite que a própria comunidade faça parte das suas deliberações (CARVALHO, 1989, p. 40).

Destarte, a ideia central da Polícia Comunitária é a aproximação dos policiais militares com a comunidade onde atua, seja um médico, um comerciante, advogado local. Ou seja, criar ferramentas a fim de que a polícia não seja conhecida apenas como um número de telefone ou uma instalação física distante e, para isso, é preciso muito trabalho sistemático e planejado.

2.1.2 Previsão Legal

A previsão legal para a Polícia Comunitária está elencada da Constituição Federal de 1988. Em seu Art. 144 preconiza que a segurança pública é função do Estado, contudo, não é sua exclusividade, o texto constitucional invoca à população a responsabilidade sobre a segurança: “A segurança pública, dever do Estado,

direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”(BRASIL, 1988).

Dessa maneira, a sociedade é corresponsável dessa tarefa. Cabe à cada cidadão uma parcela de responsabilidade sobre a segurança, devendo atentar, na medida do possível, pelo bem-estar social. Visto que o Estado sozinho não será capaz de resolver os inúmeros problemas.

A Segurança Pública é um tema em voga, uma das maiores preocupações nacionais, já que em nosso país o clima de insegurança instaurou-se. A vida, que é o bem maior da nossa Carta Magna, está sendo ameaça não só nos grandes centros urbanos, mas em pequenas cidades brasileiras.

Assim, entende-se que o Estado, por função, é responsável pela ordem pública, pela incolumidade das pessoas e do patrimônio. Deve proporcionar a segurança pública aos cidadãos e residentes, visando o desfrute do direito à vida, à integridade física e inviolabilidade de seu domicílio. Contudo, isso não ocorrerá sem a participação e colaboração efetiva da comunidade de forma geral.

2.2 CONTEXTO HISTÓRICO

2.2.1 Polícia Comunitária no mundo

Desde a antiguidade é possível observar resquícios da Polícia Comunitária em países como a China e Japão. Contemporaneamente, as primeiras concepções de policiamento voltado à comunidade datam da década de 1910, nos Estados Unidos. Arthur Woods, Comissário de Polícia de Nova Iorque, entre os anos de 1914 e 1919, revolucionou a sua época com ideias totalmente diferentes do antigo policiamento (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 57).

Entre os vários objetivos de Woods, o principal era fazer com que os policias menos favorecidos enxergassem a importância do seu trabalho para com o bem-estar e a segurança das comunidades, bem como mostrar à sociedade as dificuldades do trabalho desses policiais, nascendo assim o respeito e a cooperação mútua (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 58).

Woods criou a liga juniores de policiais, em que jovens residentes em bairros de alta criminalidade recebiam distintivos especiais e colaboraram com o trabalho da polícia, informando fatos criminosos ocorridos na sua comunidade (assim como é feito hoje em Goiás com a Polícia Mirim). Além disso, os sargentos

visitavam as escolas explicando as várias funções da polícia, que não se limitava apenas em detenção de bandidos, mas promover segurança e tornar o lugar melhor para viver (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 58).

O Comissário fez com que cada policial fosse responsável por uma rua ou bairro e, qualquer que fosse o problema, ajudaria de alguma maneira. Se o problema fosse o desemprego, por exemplo, o policial responsável faria uma central de informações sobre vagas de emprego (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 58).

A dificuldade estava nos locais em que a imigração era frequente e, muitas vezes, misturavam pessoas de várias nacionalidade e línguas diferentes. Contudo, quando o comando da polícia passou para Tammany Hall, as ordens mudaram e a corporação foi tomada por arbitrariedades e corrupção política (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 58).

O que ocorreu nos Estados Unidos com o Woods ocorreu também em vários outros países, na mesma época, como Argentina, França, Canadá, Espanha e Austrália, ou posteriormente, como no Brasil. Nas cidades do Rio Grande do Sul, por exemplo, os policiais faziam visitas às escolas promovendo a formação de policiais mirins:

BM de Caçapava pretende formar 180 alunos do PROERD. Unida no combate ao uso de drogas, a BM de Caçapava do Sul pretende formar, no segundo semestre deste ano, 180 estudantes que participam do Programa Educacional de Resistência à Violência e às Drogas (PROERD). Conforme o Cmt. Da Cia., Capitão. Antônio Felipe Zinga Júnior, seis escolas do município foram contempladas com o curso. 'No ano passado formamos 60 estudantes', afirmou. Desenvolvido pelo SD. Leonardo de Oliveira dos Santos desde 2002, o programa tem agradado a comunidade e as autoridades locais. 'Os pais dos adolescentes e os diretores das escolas gostam do PROERD', garantiu o Cmt., acrescentando ainda que o projeto dá resultados positivos (CORREIO BRIGADIANO, 2003, p. 11).

Ainda:

BM Mirim forma 35 estudantes em Boa Vista do Sul. A conscientização dos jovens tem sido uma das prioridades da BM de Boa Vista do Sul. Sob o comando do Sgt. Leonel Martins de Vargas, o OPM realizou a solenidade de criação da BOE Mirim. Orientar as crianças quanto à prevenção de incêndios, primeiros socorros, higiene e disciplina são as metas do projeto intitulado 'Crescendo com a Comunidade'. As lições do curso serão baseadas principalmente nos exemplos vivenciados pelos próprios PMs. 'Iremos repassar as nossas experiências na Corporação', obsevou o Cmt. Além de levar aos jovens casos cotidianos, os PMs também irão alerta-los sobre como evitar o envolvimento com drogas. O 3º Sgt. Leonel acredita também que, com estas ações, a BM conseguirá apoiar e auxiliar pais e professores na formação dos estudantes (CORREIO BRIGADIANO, 2003, p. 11).

O ponto negativo é que, assim como ocorreu com Woods, os projetos eram ligados ao comandante, o que ocasionava o enfraquecimento das ações com a troca por um comandante que não se simpatizava com o sistema. Momento oportuno para fazer o levantamento da história da Polícia Comunitária especificamente no Brasil.

2.2.2 Polícia Comunitária no Brasil

No Brasil, entre os anos 50 e 60, o contato da polícia com a população era impedido, porque acreditava-se que seria uma fonte perigosa de corrupção. Mantinha-se distância dos policiais que realizavam as patrulhas nas ruas, chamados de Cosme e Damião. A função da polícia era inibir o crime simplesmente por sua presença, por isso deveriam estar alerta e transmitir repressão à comunidade (A POLÍCIA... 2010)

Isso era comum, até que em 1994, o Coronel Carlos Nazareth Cerqueira, um dos precursores da Polícia Comunitária no Brasil e mentor das primeiras experiências desenvolvidas em solo nacional, orientou o Tenente Julio Cesar Costa, a realizar nas cidades de Guaçuí e Alegre, no Espírito Santo, medidas de prevenção da ordem pública, por meio de participação da comunidade. A primeira experiência de policiamento comunitário no Brasil, denominada polícia interativa (A POLÍCIA... 2010)

Outro marco para a implementação da Polícia Comunitária no Brasil foi a edição de cadernos de polícia, em que um deles falava especificamente sobre o policiamento comunitário. Foi impresso pela gráfica da polícia militar do Rio de Janeiro em 1993, um ano antes da primeira experiência prática da conduta. Em 1994 foi traduzido pelo Coronel Cerqueira o livro de Trojanowicz e Bucqueroux.

Em 1995, ocorreu um fato emblemático no Jardim Ângela em São Paulo que demonstrou a eficácia da união da polícia com a comunidade. O local apresentava taxa de 112 homicídios por 100 mil habitantes. Valor preocupante que chegava ao patamar de 200 homicídios por 100 mil habitantes para o grupo de risco formado por população masculina entre 15 e 25 anos de idade. Em 1990 chegou a ser considerada a região mais perigosa do mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 225)

Após força policial implantar um plano denominado “três irmãs univitelinas”, que incluía a Polícia Comunitária, Força Tática e Coordenadoria Operacional, além da ativa participação comunitária, pela sociedade católica e do fórum de Defesa da Vida, a criminalidade diminuiu radicalmente (REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 224)

Do ano de 1999 até 2005, o número de homicídios na região caiu para 50% e, em 2005, o índice atingiu seu menor número em décadas: 43 homicídios por 100 mil habitantes. Em continuou, em 2007, a taxa diminuiu para 26,6 homicídios por 100 mil habitantes. Recentemente, em 2010, já estava no patamar de 15,7 por 100 mil (REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 226).

Empós, gradativamente, outros estados também demonstravam iniciativas de instituições policiais com o objetivo de fazer com que a comunidade trabalhasse em conjunto com os policias militares. O que tornava o trabalho mais condizente com a realidade e atendia de maneira mais respectiva os problemas sociais.

Nessa conjectura, os projetos e programas multiplicaram-se e a sintonia com a filosofia da Polícia Comunitária foi consolidada, contribuindo decisivamente para a evolução profissional do policial.

Dessa maneira, desde a sua implementação no Brasil, a estratégia organizacional e filosófica da Polícia Comunitária seguem a premissa de que as instituições estatais com a população devem trabalhar em conjunto para identificar, priorizar e resolver problemas cotidianos da sociedade moderna, principalmente quando se refere a questões relacionadas à segurança pública. Nota-se, portanto, que o pilar central da Polícia Comunitária nacional é resolver os problemas sociais com a participação da comunidade, evitando o aumento da criminalidade.

2.3 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PRÁTICA

Assim como qualquer outro instituto legal, a Polícia comunitária também possui princípios, os quais devem ser levados em consideração quando o departamento policial apetece sua implementação. Não só devem ser conhecidos, como praticados de maneira honesta. São eles:

1. Filosofia e Estratégia Organizacional

A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de usar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;

2. Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade

Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas;

3. Policiamento Descentralizado e Personalizado

É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido ela mesma e conhecedor de suas realidades;

4. Resolução Preventiva de Problemas a curto e a longo prazo

A ideia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do COPOM deve diminuir;

5. Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança

O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir;

6. Extensão do Mandato Policial

Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. O propósito, para que o Policial Comunitário possua o poder, é perguntar-se:

- Isto está correto para a comunidade?
- Isto está correto para a segurança da minha região?
- Isto é ético e legal?
- Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar?
- Isto é condizente com os valores da Corporação?

Se a resposta for Sim a todas essas perguntas, não peça permissão.

Faça-o!

7. Ajuda às pessoas com Necessidades Específicas

Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário;

8. Criatividade e apoio básico

Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade;

9. Mudança interna

O Policiamento Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 ou 15 anos;

10. Construção do Futuro

Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade (FÁBRICA DE CURSOS, 2008, p. 13)

Os princípios da Polícia Comunitária reafirmam a integração e a participação de cada uma das partes envolvidas. Para que o processo ocorra, as tarefas devem ser de responsabilidade de todos. Isso inclui não só mudanças organizacionais, mas também mudanças comportamentais que, de acordo com Silva (1990, p. 17), fazem parte das mudanças culturais:

A cultura brasileira resente do espírito comunitário. Somos individualistas e paternalistas, o que dificulta qualquer esforço de participação da comunidade na solução de problemas. No caso da Segurança Pública, bem essencial a todos os cidadãos, esperar do Poder Público todas as

providências para obtê-la é atitude que só tem contribuído para agravar o problema, pois é preciso situar os limites da atuação governamental. (...) Se admitirmos como verdadeira a premissa de que a participação do cidadão na sua própria segurança aumenta a segurança do mesmo e contribui para diminuir o medo do crime. (...) Compete ao Poder Público (Federal, Estadual e Municipal) incentivar e promover os modos de esta articulação fazer-se de forma produtiva, posto que, agindo autonomamente, essas comunidades poderão sucumbir à tentação de querer substituir o Estado no uso da força, acarretando o surgimento de grupos de justiceiros clandestinos e a proliferação de calúnia, da difamação e da delação (SILVA, 1990, p. 17)

Nesse sentido, a Polícia Comunitária integra o planejamento estratégico como filosofia e estratégia organizacional, a fim de instituir uma nova forma de parceria entre polícia e comunidade. Sendo os cidadãos convocados e estimulados a participarem, com a polícia, a identificar e buscar soluções para os problemas, locais.

Portanto, quando pensa-se em implementar uma política de Polícia Comunitária, o primeiro passo é convocar a comunidade para juntos pensarem em estratégias de ação para que isso realmente aconteça. Uma sociedade só se aperfeiçoa como o aperfeiçoamento das pessoas, e isso acontece por meio da educação, quando o cidadão é colocado como sujeito ativo, coautor de seu próprio processo de desenvolvimento.

Para os autores Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 23), existem duas teorias para explicar o aliciamento comunitário. A primeira chama-se patrocínio normativo, em que acredita-se que a iniciativa comunitária só terá eficácia se abarcar interesses de todos os grupos relevantes da sociedade. A segunda é a teoria social crítica, que preconiza a análise aprofundada e crítica sobre os problemas da comunidade como primeiro passo para o trabalho conjunto de resolução de conflitos. Nessa perspectiva, dificilmente uma pessoa que não faça parte da comunidade colocará fim ao crime e ao medo.

Ainda de acordo com eles, existem quatro primeiros passos para o policial militar realizar, antes da implementação efetiva do instituto, quais sejam: coleta de informações, análise, identificação dos grupos relevantes e, depois, das lideranças. O primeiro trata-se do levantamento do nível de delinquência, além da faixa etária e a condição social dos delinquentes. Dessa maneira, se são em grande maioria jovens que tem tempo ocioso, os policiais militares podem criar estratégias para preenchimento do tempo, como cursos profissionalizantes ou divulgação de vagas de emprego (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 23)

No segundo, faz-se um verdadeiro mapeamento, levando em conta a base econômica da comunidade, bem como seus aspectos culturais, as organizações com fim social e filantrópico presentes, os tipos de conflitos e criminosos existentes (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX,1994, p. 23).

No terceiro, após a realização dos dois primeiros, os grupos relevantes devem ser listados, como polícia, setor empresarial e etc. Esses grupos quem comprará a ideia do policiamento comunitário, em seguida, as fases seguirão de maneira mais célere (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX,1994, p. 23).

Destarte, no último passo, o policial militar deverá ser capaz de identificar aqueles que apresentam características de líderes comunitários, que possam exercer uma liderança de fato, o que pode ser feito por meio de pesquisas de opinião (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX,1994, p. 23).

Apesar dos autores terem escrito o livro em 1994, é inegável que suas lições ainda valem nos dias atuais. Nota-se que entre as principais tarefas dos policiais militares, nesse contexto, é estar atento a tudo que acontece no ambiente, compartilhar situações com colegas de trabalho, visitar residências, comércios, e escolas para maior interação com a comunidade. Recrutar e supervisionar voluntários e ajudar na burocracia ou contato com as pessoas. Contribuir para a solução de problemas e qualidade de vida, entre outras. Aqui, ressalta-se a importância da preparação desses policiais para tão honrosa tarefa.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no decorrer da pesquisa apoia-se nos pressupostos metodológicos da pesquisa quantitativa, em que a análise dos dados é predominantemente descritiva exploratória. Para análise dos dados referentes a Polícia Comunitária na cidade de Santo Antônio da Barra/GO, foi desenvolvido, primeiramente articulações da pesquisa bibliográfica e documental e, posteriormente o de estudo de caso, utilizado como método investigativo.

A pesquisa bibliográfica tornou-se fundamental na primeira parte da análise, especialmente, para o delineamento do referencial teórico, levantamento dos dados secundários e na interpretação e análise desses dados. A sistematização da técnica realiza-se em material publicado em livros, artigos, revistas, jornais, entre outras publicações relacionadas com o objeto da pesquisa.

A análise documental constituiu-se na fase preliminar da pesquisa, cujo objetivo pautou-se no levantamento de dados secundários que pudessem subsidiar a análise de dados colhidos no estudo de caso sobre a Polícia Comunitária na cidade de Santo Antônio da Barra/GO. Assim, a análise de resoluções, legislações nacionais e estrangeiras, artigos científicos, revistas periódicas, livros constituíram-se em fontes elementares nesse primeiro momento do procedimento metodológico.

Na segunda parte da pesquisa utilizou-se o método de pesquisa estudo de caso, que consiste numa técnica que tem como objeto de pesquisa qualquer fato ou fenômeno, exigindo do pesquisador grande capacidade de observação, além de capacidade técnica quando na formulação de resultados.

Para o desenvolvimento desse método, foi utilizado um questionário, contendo 10 perguntas fechadas e objetivas. Essas perguntas eram reproduzidas de forma oral, pelos policiais de plantão para os comerciantes, cidadãos comuns e pessoas residentes da cidade de Santo Antônio da Barra/GO que, de alguma maneira, tiveram contato comigo. Efetuou-se as perguntas para exatas 121 pessoas somente da zona urbana do município, dentre elas algumas utilizam o instituto da Polícia Comunitária, como donos de comércio e outros que ainda não sabe do que se trata. Sendo eles de 18 a 65 anos, do sexo feminino e masculino, conforme formulário anexado à pesquisa.

Em pós, para a análise dos dados, utilizou-se as respostas que foram divididas em forma de tabela e somadas em porcentagens, possibilitando evidenciar as relações existentes entre o problema de pesquisa proposto e os dados coletados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Santo Antônio da Barra é um município brasileiro, localizado no estado de Goiás, a 190 km de Goiânia, possui uma população de aproximadamente 5 mil habitantes, incluindo a zona rural onde se concentra grande parte de sua população. Trata-se de uma cidade pequena, por isso o efetivo de policiais é bastante reduzido. Apenas uma equipe com dois policiais por cada escala.

Seu tamanho reduzido, a priori, favorece o trabalho de Polícia Comunitária, visto que, teoricamente, facilita a comunicação das pessoas com os militares, bem como, por ter uma população pequena, a criminalidade também é em menor quantidade, fazendo com que os policiais estejam mais disponíveis para o policiamento comunitário aproximando a instituição da população.

Como policial da cidade, atesta-se que algumas atividades relacionadas ao policiamento comunitário, como visita às escolas, comunicação direta com a comunidade por meio de visitas periódicas aos comércios e estabelecimentos, no intuito de conversarem com a população da zona urbana e rural, descobrir seus interesses, reclamações, questionamentos.

Ainda, realizamos a visita solidária, que consiste em um acompanhamento que os policiais realizam as pessoas ou estabelecimentos comerciais vítimas de algum crime. No ato, os policiais averiguam como estão os residentes e tentam oferecer um respaldo na segurança e confiabilidade. Todo esse procedimento é registrado no RAI - Registro de Atendimento Integrado para que possa gerar dados e estatísticas a fim de embasar a instituição e seus comandantes para tomarem ações futuras e avaliar a aplicabilidade do policiamento comunitário. Um ponto importante, contudo, nem sempre é possível essas averiguações, dado o reduzido número de policiais militares para realizar a tarefa, pois, como foi relatado anteriormente o mesmo policial que patrulha, atende as ocorrências e monitora a cidade é o que aplica os ensinamentos de polícia comunitária.

No intuito de averiguar a real situação da Polícia Comunitária no referido Município, foi feito um questionário em que eu, enquanto policial militar daquele destacamento, durante o patrulhamento de rotina, lia as perguntas para o entrevistado e marcava as respostas. São 10 perguntas objetivas e diretas, que visam atestar como a população enxerga esse instituto e quais mecanismos e estratégias devem ser usadas para sua melhoria.

Para facilitar a compreensão do resultado da coleta de dados, dividiu-se as classificações de idade, comerciante, não comerciante em forma de tabelas:

Tabela 1 – Idade dos entrevistados na cidade de Santo Antônio da Barra/GO

18 a 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 65 anos
27%	39%	33%	22%

(Fonte: Autor)

Tabela 2 – Entrevistados comerciantes e não comerciantes

Comerciantes	Não comerciantes
56%	44%

(Fonte: Autor)

Ademais, as perguntas também estão em forma de tabela e as respostas demonstradas por meio de porcentagens, qual seja:

Tabela 3 – Perguntas da entrevista e respostas em porcentagem

PERGUNTA		RESPOSTAS			
		COMERCIANTE		NÃO COMERCIANTE	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Você sabe o que é a Polícia Comunitária?	31%	69%	16%	84%
2	A responsabilidade pela segurança pública é somente da polícia?	36%	64%	27%	73%
3	Alguma vez já recebeu visita policial que não estivessem em alguma abordagem?	69%	31%	52%	48%
4	Acredita que a comunidade pode agir em conjunto com a polícia?	91%	9%	87%	13%
5	Os policiais são suficientes para atender as demandas da cidade?	20%	80%	34%	66%
6	Deveria ter alguma viatura específica para fazer visitas a comunidade?	61%	39%	73%	27%
7	Na cidade vocês já tiveram alguma aula/palestra promovida pela PM sobre segurança pública?	2%	98%	0%	100%
8	Está satisfeito com a atual equipe policial da cidade?	84%	16%	89%	11%
9	Você conhece os policiais que trabalham na cidade?	78%	22%	61%	39%
10	Você também se sente responsável pela segurança da sua cidade?	67%	33%	78%	22%

Isto posto, pode-se observar que grande parte da população da cidade de Santo Antônio da Barra/GO não conhece o trabalho de Polícia Comunitária, ou pelo menos não conhece por essa nomenclatura, visto que é possível observar pelas respostas dadas à pergunta 9 que os policiais do destacamento são conhecidos da população, o que reforça a ideia de que no local existe uma comunicação entre população e polícia.

AdemaisAinda, existem policiais que são naturais, tem família ou algum vínculo na cidade, como o próprio comandante do Pelotão que reside em Santo Antônio da Barra, isso faz com que a polícia militar se aproxime da população. O que corrobora com os estudos realizados como subsídio para a pesquisa, que relacionam o trabalho de policiais conhecidos da comunidade ou naturais do local ser mais eficiente quando na implementação da polícia comunitária. Segundo dados relacionados na revisão de literatura, os cidadãos que conhecem a cidade e a população tem mais facilidade de se comunicar com todos e propor solução de problemas.

Outrossim, observa-se que há uma diferença entre as respostas dos comerciantes com os não comerciantes. Isso acontece devido a facilidade de

comunicação entre a polícia e os donos de estabelecimentos, vez que estão sempre com suas portas abertas recebendo a equipe da PM e são mais suscetíveis à criminalidade em seus locais de trabalho.

O fato da população de maneira geral acreditar que a responsabilidade pela segurança pública é somente do Estado é bastante comum e na presente pesquisa não foi diferente. A comunidade coloca todo encargo da segurança na polícia e, como visto na revisão de literatura, é algo que essa instituição jamais conseguirá carregar sozinha.

Contudo, por meio das respostas, observações locais e a própria rotina policial, é possível ressaltar que existem ações voltadas à participação da comunidade na cidade. Ocorre que ainda necessitam de melhorias, como mais efetivo de policiais, mais viaturas, bem como uma equipe própria e treinada para essas ações de visitas, comunicação direta com a comunidade. Muito embora a cidade ainda seja pequena, necessário se faz uma maior observância nas necessidades da população, o que se faria com mais eficácia com uma equipe específica e viaturas voltadas para esse objetivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pedidos da sociedade por mais segurança diante do crescimento exacerbado das práticas delituosas, está presente em todas as classes sociais. Com o objetivo de responder à essas reivindicações e também conscientizar a comunidade sobre sua parcela de responsabilidade, a Polícia Comunitária surge com uma estratégia para a resolução de problemas decorrentes da criminalidade urbana.

Fugindo dos padrões convencionais instituídos no Brasil dos anos 50 e 60, o qual mantinha a população afastada da polícia, a Polícia Comunitária dá um novo olhar às estratégias policiais, em que a comunidade é convocada para participar das decisões a serem tomadas em prol do bem comum.

Buscando por meio de pesquisas doutrinárias, documentos periódicos como revistas e jornais, veio a indagação que é objeto deste artigo, de como a Polícia Comunitária funciona e as melhorias que ainda precisam ser realizadas.

Verificou-se, primeiramente, que a Polícia Comunitária é considerada como uma filosofia e estratégia organizacional que suscita uma nova parceria entre a população e a polícia. Nesse sentido, a polícia e a comunidade de maneira geral

devem trabalhar em conjunto para identificar e resolver os problemas da comunidade, como drogas, repressão, desordens e etc, melhorando, assim a vida de todos.

Na cidade em que realizou-se o estudo de caso, verificou-se que realmente algumas pessoas, principalmente comerciantes, conhecem a polícia comunitária e a enxergam como forma de comunicação entre cidadãos e polícia, sendo eficaz no combater a criminalidade.

Ainda, por meio das pesquisas, constatou-se que as primeiras práticas dessa estratégia no Brasil são recentes e datam do ano de 1994, por meio de métodos instituídos pelo então Coronel Carlos Nazareth Cerqueira.

Através de observações dos resultados obtidos em São Paulo, no caso Jardim Ângela, em 1995, conclui-se que a Polícia Comunitária realmente é um método eficaz. Para uma comunidade que tinha índices alarmantes de criminalidade, com a ação em conjunto da Polícia Militar e a população os índices diminuíram significativamente. Tanto que, do ano de 1999 até 2005, o número de homicídios na região caiu para 50% e, em 2005, o índice atingiu seu menor número em décadas: 43 homicídios por 100 mil habitantes. Em continuou, em 2007, a taxa diminuiu para 26,6 homicídios por 100 mil habitantes. Recentemente, em 2010, já estava no patamar de 15,7 por 100 mil.

Ademais, por meio do estudo de caso realizado na cidade Santo Antônio da Barra/GO e pela experiência dos policiais militares lotados no destacamento daquele município, verificou-se que, por ser uma cidade de pequeno porte, em que a zona rural é bastante predominante, o policiamento comunitário é bastante recorrente.

Destaca-se que são realizadas visitas comunitárias e também visitas solidárias aos moradores vítimas de algum tipo de violência, com intuito de verificar as consequências do crime e tentar chegar a uma solução. Conclui-se com isso que os policiais militares da cidade preocupam-se em estreitar os laços entre polícia e população.

Ainda, alguns policias militares são naturais da região, residem ou possuem algum vínculo com a cidade, como o próprio comandante do Pelotão, Sargento Anjos que reside e trabalha no destacamento e o SGT. Teófilo que é natural de Santo Antonio da Barra, seus familiares residem na cidade e ele também trabalha naquele município. Constata-se, portanto, que nesse quesito os estudos teóricos da Polícia Comunitária coincidem com realidade, visto que líderes que

residem na própria cidade, devido à proximidade, possuem mais capacidade para verificar os problemas e tentar uma solução juntamente com a população que já é conhecida.

Como problema interno, entendemos a inexistência de equipes específicas para o policiamento comunitário. Pelo efetivo reduzido e consequentemente pouco número de viaturas, a estratégia fica um tanto quanto deficitária, tendo em vista que os mesmos policiais que cuidam das ocorrências, também são responsáveis pelo patrulhamento urbano e rural, comunicação, visitas comunitárias e solidárias e qualquer ação relacionada ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO.

Conclui-se, portanto, que a hipótese inicial da pesquisa foi corroborada, visto que realmente o policiamento comunitário na cidade de Santo Antônio da Barra/GO, apesar de bastante eficaz, precisa de melhorias. Atualmente, os princípios de policiamento comunitário são desenvolvidos pela mesma viatura que atende as ocorrências, diga-se de passagem, que o destacamento é composto apenas com uma equipe por serviço e apenas uma viatura.

Acredita-se que uma equipe específica com uma viatura exclusiva para esse tipo de policiamento seria uma solução viável, contudo, a longo prazo assim como é feito com a Patrulha Maria da Penha e Equipe de TCO. A referida equipe cuidaria dos ensinamentos, visitas comunitárias e solidárias, conscientização e prevenção ao crime estando em comunicação direta com a comunidade, além de, em casos específicos, palestras em escolas, disseminaria ensinamentos do PROERD, por exemplo e, caso haja necessidade, atenderia ocorrências esporadicamente prestando apoio a viatura diária. Enquanto isso, a equipe que já existe e faz o patrulhamento de rotina, cuidaria das ocorrências reativas e proativas. Desta maneira, aumentariam os atendimentos e a cuidado com a segurança, gerando responsabilidade e bem-estar à população da cidade.

A proposta de uma equipe voltada ao policiamento comunitário trará benefícios, mesmo que a longo prazo, uma vez que com a proximidade da Polícia Militar com a sociedade faz com que as pessoas fiquem conscientes e mais atentas. Ademais, os possíveis criminosos terão a certeza de mais uma equipe atuante nas ruas, o que inibe o cometimento de delitos.

Constatou-se que instituição tem enfrentado um déficit de policias na atualidade, contudo, o grande desafio para o futuro é plantar hoje para colher amanhã. Em todos os estudos sobre a temática de segurança pública, inclusive

esse, constata-se que a prevenção é o melhor remédio. Nesse sentido, acredita-se que a incluindo à atividade do policial militar, não será diferente.

Destarte, destaca-se que a presente pesquisa não tem o fulcro de exaltar o Policiamento Comunitário em detrimento das outras estratégias utilizadas pelo policial militar, como patrulhamento e atendimentos das ocorrências, que também são incluídos como fundamentais na atividade policial. Para tanto, esses ensinamentos são repassados ao pelotão, porém não com tanto foco e regularidade como deveria ser. Equipes em maior número e específicas para tais ações, seriam de grande valia no combate ao crime e formação de uma nova visão da sociedade que é o público alvo da Polícia Militar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 11 fev. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 mar. 2019.

CARVALHO, Glauber da Silva. **Policiamento Comunitário: Origens.** SP: POLÍCIAS, Apostila, 1998.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Policiamento Comunitário: Uma nova filosofia operacional.** Rio de Janeiro: Polícia Militar do RJ, s/d.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário.** 2 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

CORREIO BRIGADIANO. BM Mirim forma 35 estudantes em Boa Vista do Sul. Santa Maria, 2ª quinzena de Agosto, 2003.

CURSO POLÍCIA COMUNITÁRIA. Módulo 1. SENASP/MJ. Disponível em: <http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2019.

FERREIRA, Carlos Ademar. **Implementação da Polícia Comunitária: Projeto para uma Organização em Mudança**. SP: POLICIALESP, CSP-II/95.

SCHEIDER, Rodolfo Herberto. **Abordagens atuais em Segurança Pública**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

SILVA, Jorge da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. RJ: Forense, 1990.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento comunitário**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da USP, 2002

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994.

Todas as referências foram formuladas pelo site MORE, indicado pelo manual de apresentação da instituição.